



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ATA DA 1ª SESSÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2.020
SESSÃO ORDINÁRIA

Pelas onze horas, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO**, presentes os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, José Dantas de Paiva, Ricardo Tinôco de Góes, Daniel Cabral Mariz Maia, Fernando de Araújo Jales Costa e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, foi aberta a sessão. **ORDEM ADMINISTRATIVA – Comunicações e proposições:** Com a palavra, o Presidente informou à Corte **o gozo de férias** dos DESEMBARGADORES CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO, GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE e JUDITE DE MIRANDA MONTE NUNES, e destacou-lhe **a primeira transmissão ao vivo das sessões no YouTube.** Concedida a palavra aos demais membros, à Procuradora Regional Eleitoral e ao Advogado Cristiano Barros, representante da OAB/RN, todos reiteraram os votos de felicitações aos pares e servidores do TRE-RN e parabenizaram à Casa pela nova tecnologia de transmissão das sessões. Retomando a palavra, o Desembargador Glauber Rêgo resumiu as realizações da gestão 2.018-2.020 até o presente, conforme relatório anexo (folhas 4 a 8). Por derradeiro, antes de encerrar a sessão, o Presidente realizou esclarecimento (i) e comunicação (ii). (i) Esclareceu que a Prestação de Contas nº 1097-92/2.108 de relatoria da juíza Adriana Magalhães, pela ausência desta na sessão, seria julgado na sessão seguinte. (ii) Comunicou que fora encaminhado ao Tribunal de Justiça do RN a comunicação da vacância do cargo de JUIZ SUBSTITUTO da Corte Eleitoral potiguar. **PAUTA DO DIA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 6-16.2018.6.20.0000.** Relator: Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira. Embargante(s): Partido Socialismo e Liberdade - PSOL – Estadual. Advogados vinculados: Aluízio Henrique Dutra de Almeida Filho, Breno Henrique

da Silva Carvalho, Caio de Paula Silva, Caio Frederick de França Barros Campos, Eduardo Henrique Wanghon Maia, Eduardo Rodrigues de Oliveira, Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Fabrício Bruno Silva de Oliveira, Kennedy Lafaiete Fernandes Diogenes, Monick Ezequiel Chaves de Sousa, Raphael Gurgel Marinho Fernandes, Rhanna Cristina Umbelino Diogenes e Sanderson Lienio da Silva Mafra. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade de votos, CONHECEU E DEU PARCIAL PROVIMENTO aos embargos de declaração opostos pelo DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE-PSOL/RN, para declarar a nulidade dos atos processuais a partir da intimação para manifestação acerca do Relatório de Exame Preliminar SACEP nº 47/2019 (fls. 151 e ss) e DETERMINOU a renovação das intimações, com a observância do art. 272 do CPC e demais normas aplicáveis, seguindo-se o regular processamento do feito, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, por volta das catorze horas e vinte e cinquenta minutos. Do que a constar eu,
_____, Secretária das Sessões (Simone Maria de Oliveira Soares Mello), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.//////////

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Ricardo Tinôco de Góes

Juiz José Dantas de Paiva

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata
Procuradora Regional Eleitoral

ANEXO

Iniciativa do Plano de Gestão	Andamento em 2018-2019
Implantação de usina fotovoltaica Proj 012018	<p>Em andamento</p> <p>Concluídos: o estudo de viabilidade e o reforço estrutural do COJE; Em andamento: nova subestação do COJE e instalação das usinas fotovoltaica do COJE, Assu, Parnamirim e Pau dos Ferros; Meta: representando uma economia de 54% do consumo atual, quando implantadas).</p>
Projeto Nova Pólis Proj 022018	<p>Em andamento</p> <p>Redefinição do projeto em 2019, em fase de planejamento nova estrutura para viabilizar a execução no 1º semestre de 2020.</p>
Fomento da Educação a Distância – EaD Proj 012019	<p>Em andamento</p> <p>Concluída a fase inicial referente à alteração do Regulamento da Secretaria.</p>
Melhoria do Plano de Contratações Proj 052019	<p>Concluído</p> <p>Norma aprovada com nova tramitação, manual do processo e modelos de documentos.</p>
Ampliação do PJe para o primeiro grau de jurisdição Proj 062019	<p>Concluído</p> <p>As zonas eleitorais da Capital passaram a utilizar o sistema a partir do dia 20/08 e as do interior do Estado, do dia 24/09/2019. Foram treinados dois servidores por zona.</p>
Gestão eficiente de resíduos no TRE/RN Proj 072019	<p>Em andamento</p> <p>Realizado o diagnóstico da gestão de resíduos e ações de treinamento dos terceirizados; está em execução a implantação da logística reversa e a instituição da política de gestão de resíduos.</p>
Projeto Tribunal aberto à comunidade Proj 082019	<p>Em andamento</p> <p>Etapas executadas: 1. Mapeamento: diagnóstico prévio com o primeiro grau; 2. Desenvolvimento da Base Documental: desenvolvimento de documentos e do suporte básico ao procedimento administrativo; 3. Planejamento da Etapa I – 2019: escolha de quais unidades seriam trabalhadas; 4. Execução da Etapa I – 2019: Cruzeta, Acari, São Miguel, Martins, Serrinha dos Pintos, Parnamirim e Caicó.</p>
Implantação do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio/Emergência Proj 092019	<p>Em andamento</p> <p>Concluídos os Estudos Preliminares e Termo de Referência concluídos, em análise pela Seção de Engenharia.</p>
Programa de Residência em Tecnologia da Informação Proj 102019	<p>Em andamento</p> <p>Etapa de entrega de projetos prevista para maio/2020.</p>
Ampliação do Documento Nacional de Identificação – DNI Proj 112019	<p>Sobrestado</p>
Transmissão das sessões plenárias ao vivo AIE 032019	<p>Concluído</p>

Sistema de medição para controle estatístico dos dados das metas do CNJ	Em andamento
AIE 062019	Sistema ATHENA em fase de teste.
Implementação de medidas de redução de consumo (água, papel e copos descartáveis)	Em andamento
AIE 082019	Implantação de medidas de redução do consumo de copos descartáveis, água, papel e impressões.
Revisão do sistema de governança do TRE/RN	Concluído
AIE 042019	Instituído o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, Resolução nº 29/2019.

Informações detalhadas dos Projetos e Ações

Iniciativa do Plano de Gestão	Situação Atual	Detalhamento
Ampliação do PJe para o primeiro grau de jurisdição Proj 062019	Concluído	O PJe (Processo Judicial Eletrônico) foi implantado no primeiro grau de jurisdição em 2019, por meio da Portaria Conjunta PRES/CRE nº 344/2019, de 12/8/2019, em cumprimento às determinações da Portaria TSE nº 344/2019, de 8/5/2019; as zonas eleitorais da Capital passaram a utilizar o sistema a partir do dia 20/08 e as do interior do Estado, do dia 24/09/2019. A equipe de implantação considerou que o resultado do trabalho obteve sucesso, registrando que a possibilidade de treinar dois servidores por cartório eleitoral foi fundamental para o êxito. A Secretaria Judiciária, por meio da Seção de Autuação e Distribuição, atuou no processo de implantação do PJe ZONAS e integra a equipe de Administradores e de Suporte aos Cartórios Eleitorais.
Transmissão das sessões plenárias ao vivo AIE 032019	Concluído	As sessões já estão sendo gravadas em equipamento HD e transmitidas ao vivo pelo Canal Youtube. Foram instalados novos equipamentos de áudio e vídeo, de alta qualidade, e foram testadas todas as suas funcionalidades (foram feitos mais de 70 testes), porém, o teste final e decisivo será feito durante a primeira sessão de 2020.
Sistema de medição para controle estatístico dos dados das metas do CNJ AIE 062019	Em andamento (Sistema ATHENA em fase de teste)	Atualmente, encontra-se em teste o sistema ATHENA, para medição de estatísticas processuais no PJe e no SADP, disponibilizado pelo TSE para todos os Regionais, para permitir a extração de dados de produtividade (Justiça em Números e Metas do CNJ), bem como para a emissão de relatórios analíticos. Os testes estão sendo realizados pela SBDS/STIC e SPF/SJ, desde outubro/2019, tendo o sistema apresentado algumas inconsistências, que estão sendo trabalhadas em conjunto pelas duas unidades citadas. Até o presente momento, os dados processuais estão sendo medidos a partir da extração manual, principalmente aqueles relativos ao PJe.
Programa de Residência em Tecnologia da Informação Proj 102019	Em andamento (Etapa de entrega de projetos prevista para maio/2020)	Através de convênio firmado com a UFRN e o IMD, foram selecionados estudantes para pós-graduação em TI, com a oferta de bolsas de estudos. A pós-graduação já teve concluídas as disciplinas nas áreas de <i>business intelligence</i> (BI), inteligência artificial (IA), infraestrutura e desenvolvimento de sistemas, restando apenas as entregas dos trabalhos finais. Tal iniciativa possibilitou o aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da Governança em TIC, através do desenvolvimento de uma série de projetos e inovações na área de TI, aplicadas ao Tribunal, que encontram-se em fase de conclusão, com várias entregas já realizadas.
Ampliação do Documento Nacional de Identificação – DNI Proj 112019	Sobrestado	O Documento Nacional de Identificação – DNI é um documento digital oficial, que reúne o CPF, a Certidão de Nascimento e o Título do Eleitor em uma única plataforma. A proposta era a de, a partir da autorização do TSE, promover a disponibilização do DNI para todo o estado do Rio Grande do Norte até o final da gestão 2018-2020. No

		entanto, a fixação do calendário para ampliação do serviço para toda a população ainda se encontra sem definição, aguardando liberação do serviço pelo TSE e pelo SERPRO, motivo pelo qual as ações encontram-se suspensas e o cronograma inicial não pôde ser efetivado, encontrando-se pendente de validação.
Fomento da Educação a Distância – EaD Proj 012019	Em andamento (Concluída a fase inicial referente à alteração do Regulamento da Secretaria)	Fase Inicial: (1) Em 09.04.2019, foi publicada Portaria nº 100/2019 – DG, alterada pela Portaria nº 351/2019-DG, que dispõe sobre a designação da Equipe de Projeto responsável pela implementação do Programa de Ensino a Distância (PEaD) no TRE/RN; (2) Em 10.12.2019, foi publicada a Resolução TRE nº 31/2019, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria, no que tange à implantação do Programa de Educação a Distância integrada às atribuições da Seção de Formação e Aperfeiçoamento; (3) Pendência: a resolução que institui o Programa de Ensino a Distância – PeaD será avaliada oportunamente.
Gestão eficiente de resíduos no TRE/RN Proj 072019	Em andamento (Realizado o diagnóstico da gestão de resíduos e ações de treinamento dos terceirizados; em execução a implantação da logística reversa e a instituição da política de gestão de resíduos)	O projeto teve inicio com um diagnóstico da gestão de resíduos realizada do Regional (PAE nº 7021/2019). Foi promovido o remanejamento dos coletores e proposta a aquisição de novos recipientes, estando o processo em andamento através do PAE nº. 8595/2019. Foram realizadas, durante o ano de 2019, ações de treinamento com os funcionários terceirizados, além de ações voltadas a conscientização do quadro com relação descarte correto de resíduos e rejeitos. Foi firmado, ainda, acordo de cooperação com a Cooperativa Coocamar para coleta de resíduos no município de Natal. Em andamento – Se encontram em fase de execução a implantação da logística reversa e a institucionalização da política de gestão de resíduos.
Implementação de medidas de redução de consumo (água, papel e copos descartáveis) AIE 082019	Em andamento (Implantação de medidas de redução do consumo de copos descartáveis, água, papel e impressões)	Copos Descartáveis – O TRE-RN suspendeu a disponibilização de copos descartáveis através da Portaria nº. 216/2019-DG. A medida foi implementada após algumas ações de sensibilização junto aos servidores, funcionários e estagiários, tendo como marco o dia 06 de agosto de 2019, momento em que foi o evento Café com a Flora, onde todos trouxeram suas xícaras e canecas reutilizáveis. Água – Em andamento – O Tribunal já dispõe de mecanismos para o controle do consumo de água, tais como: monitoramento mensal do volume de água utilizado, destinação adequada da água oriunda dos equipamentos de ar condicionado, além de torneiras de controle da vazão de água. Em 2020, serão realizadas novas vistorias nas unidades do Tribunal – verificação de vazamentos e ajuste nas torneiras, além da capacitação dos funcionários terceirizados, visando a economia no consumo do recurso. Papel e Impressões – Em andamento – Com relação ao controle de papel e impressão o Tribunal monitora o envio de papel as unidades, além do volume de impressão, disponibilizando a utilização por unidade cartorária ou secretaria. A medida foi implementada a partir do mês de Julho/2019, estando em fase de aprimoramento em 2020.
Implantação do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio/Emergência Proj 092019	Em andamento (Estudos Preliminares e Termo de Referência concluídos, em análise pela Seção de Engenharia)	O projeto teve início com a realização de estudo mediante a visitação e o contato com os servidores nas respectivas salas de trabalho, nos prédios que serão contemplados pelo plano. Assim, foram elaborados os Estudos Preliminares e o Termo de Referência, que foram submetidos à análise técnica da Seção de Engenharia. Esta etapa deverá ser concluída em 2020, quando ocorrerá o processo de contratação da empresa que desenvolverá o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio/Emergência – PPCI.
Melhoria do Plano de Contratações Proj 052019	Concluído (Norma aprovada com nova tramitação, manual do processo e modelos de documentos)	Projeto iniciado em fevereiro de 2019, com o objetivo de aprimorar os procedimentos de contratações, com foco na eficiência do gasto público e na sustentabilidade, com a agilização das contratações e alinhamento da execução orçamentária com o PAC, além da padronização de documentos obrigatórios do processo de contratação e da mitigação de riscos em relação à conformidade legal.

		<p>Concluído em dezembro de 2019, com a publicação da Portaria nº 271/2019-GP (Dje de 19/12/2019), que regulamenta o Processo de Contratações no âmbito do TRE/RN, implementando o Manual do Processo de Contratações e a utilização dos modelos de documentos aprovados na referida norma. Pendente apenas o Termo de Encerramento do Projeto.</p> <p>Com relação aos objetivos, a Melhoria dos Processos de Contratações só poderá ter seu resultado mensurado a partir do ano de 2020, quando este Tribunal passará a se utilizar dos novos instrumentos, fluxos e procedimentos previstos na Portaria nº 271/2019-GP e no Manual do Processo de Contratações, todos já disponibilizados na página da Intranet deste Regional.</p>
<p>Implantação de usina fotovoltaica</p> <p>Proj 012018</p>	<p>Em andamento</p> <p>(Concluídos o estudo de viabilidade e o reforço estrutural do COJE; em andamento: nova subestação do COJE e instalação das usinas fotovoltaicas do COJE, Assu, Parnamirim e Pau dos Ferros; representando uma economia de 54% do consumo atual, quando implantadas)</p>	<p>Projeto iniciado em outubro de 2018, com o objetivo de atender a demanda de consumo de energia elétrica da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte, desde a realização de análise de viabilidade técnica por profissionais qualificados até a implantação da usina e posterior monitoramento dos resultados.</p> <p>A partir do estudo de viabilidade, objeto do contrato nº 004/2018, foi sugerido à Administração a implantação de usina fotovoltaica no Centro de Operações da Justiça Eleitoral, em Natal, e mais 03 (três) usinas no interior do Estado: Assu, Parnamirim e Pau dos Ferros.</p> <p>O estudo de viabilidade também apontou o valor estimativo do investimento, no total de R\$ 3.561.244,00 para o COJE, e de R\$ 517.233,00 para o interior do Estado, recursos estes viabilizados junto ao Tribunal Superior Eleitoral, mediante solicitação de créditos adicionais.</p> <p>A partir do estudo de viabilidade, o TRE/RN necessitou ainda contratar a análise estrutural e projeto de reforço da cobertura do imóvel do galpão de urnas eletrônicas, no COJE, objeto do contrato nº 007/2019, no valor de R\$ 6.000,00, que foi concluído e entregue.</p> <p>A análise estrutural apontou a necessidade de que fosse reforçada a estrutura metálica da cobertura, visando suportar o peso da usina solar, reforço que foi objeto do contrato nº 013/2019, no valor de R\$ 13.746,15, que também já foi executada.</p> <p>Além disso, o estudo de viabilidade apontou a necessidade de contratação de nova subestação elétrica para o COJE, cujo projeto executivo foi objeto do contrato nº 010/2019, no valor total de R\$ 30.000,00, já concluído e entregue.</p> <p>A nova subestação elétrica do COJE foi licitada, dando origem a 04 (quatro) contratações de itens diferentes, todas ainda <i>em andamento, e que deverão concluir apenas em meados de fevereiro de 2020</i>: o cubículo, no valor de R\$ 170.000,00; o transformador, contrato nº 063/2019, no valor de R\$ 49.899,00; o quadro geral, no valor de R\$ 64.800,00; e os serviços objeto do contrato nº 064/2019, no valor de R\$ 123.499,99.</p> <p>A usina fotovoltaica do COJE foi licitada e é objeto do contrato nº 018/2019, no valor total de R\$ 2.600.171,63, em execução. Todo o fornecimento foi concluído em 2019, e a montagem está em andamento, que deverá concluir até o início de fevereiro.</p> <p>As usinas fotovoltaicas de Assu e Parnamirim são objeto do contrato nº 048/2019, nos valores de, respectivamente, R\$ 67.999,00 e R\$ 360.000,00. O fornecimento foi totalmente concluído ainda em 2019, restando apenas a instalação, que deverá ocorrer até meados de fevereiro de 2020.</p> <p>A usina fotovoltaica de Pau dos Ferros é objeto do contrato nº 060/2019, no valor total de R\$ 115.211,48, e teve todo o</p>

		<p>fornecimento de equipamentos concluído ainda em 2019, restando apenas a instalação, que deverá ocorrer até meados de fevereiro de 2020.</p> <p>Com a conclusão da montagem e instalação da usina fotovoltaica do COJE e de sua subestação elétrica, assim como das usinas fotovoltaicas dos Cartórios Eleitorais de Assu, Parnamirim e Pau dos Ferros, a concessionária COSERN poderá avaliar e realizar as conexões à rede, quando deverá ser celebrado novo contrato para compensação de créditos de energia para a Justiça Eleitoral, estimados em mais de 54% do atual consumo.</p>
Projeto Tribunal aberto à comunidade Proj 082019	Em andamento	<p>Escopo do projeto: fortalecer e difundir a realização das ações de educação político-cidadã do eleitorado, de modo que a execução ocorra descentralizada e de forma colaborativa, envolvendo setores do Tribunal Regional Eleitoral que estão diretamente conectados à realidade e ao cotidiano dos eleitores.</p> <p>Etapas executadas: 1. Mapeamento: diagnóstico prévio com o primeiro grau; 2. Desenvolvimento da Base Documental: desenvolvimento de documentos e do suporte básico ao procedimento administrativo; 3. Planejamento da Etapa I – 2019: escolha de quais unidades seriam trabalhadas; 4. Execução da Etapa I – 2019: Cruzeta, Acari, São Miguel, Martins, Serrinha dos Pintos, Parnamirim e Caicó.</p> <p>Etapas para 2020: O Tribunal Aberto à Comunidade é um programa que está em desenvolvimento contínuo e continuará sendo implementado ao longo de 2020. O objetivo da segunda etapa – 2020 – é contemplar, no mínimo, dez zonas eleitorais.</p>
Projeto Nova Pólis Proj 022018	Em andamento (redefinição em 2019, em fase de planejamento nova estrutura para viabilizar a execução no 1º semestre de 2020)	<p>Escopo: o projeto passou por uma série de ajustes em 2019, estando em desenvolvimento o planejamento para início da execução no primeiro semestre de 2020, tendo por objetivo a formação complementar de jovens líderes, com relação ao conhecimento para compreensão do Estado Democrático de Direito, especialmente ao exercício de funções públicas.</p> <p>Etapas em execução (Planejamento): O Nova Pólis passou por uma redefinição no segundo semestre de 2019, havendo sido feitos ajustes, em função da ausência orçamentária. Atualmente, está sendo modelada uma estrutura que possa viabilizar sua execução total no primeiro semestre deste exercício.</p>
Revisão do sistema de governança do TRE/RN AIE 042019	Concluído (Instituído o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, Resolução nº 29/2019)	<p>Através do PAE nº 18623/2018 foi proposto e aprovado o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, conforme Resolução Nº 29/2019.</p>